



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E
DESENVOLVIMENTO RURAL.

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº____, DE 2013.
(DO DEPUTADO ONYX LORENZONI)

*Solicita realização de Audiência Pública, com o convite ao Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Senhor **Antônio Eustáquio Andrade Ferreira**, bem como a técnicos e gestores públicos, para esclarecimentos e discussão de medidas para debelar o surto de febre catarral, também conhecida como “blue tongue” ou doença da língua azul, afecção que atinge rebanhos de ruminantes, detectada no interior do Estado do Rio de Janeiro.*

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, § 2º, incisos II e V, da Constituição Federal; dos arts. 24, incisos III e VII; 32, inciso I, “a”; 117, inciso VIII; e 255 a 258, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, **requeiro** a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja determinada a realização de audiência pública, em data a ser agendada, com a finalidade de discutir medidas para debelar o surto de febre catarral, “blue tongue” ou doença da língua azul, afecção que atinge rebanhos de ruminantes, detectada no interior do Estado do Rio de Janeiro, uma vez que, mesmo face à gravidade da situação, não tem havido, de acordo com relatos, de parte dos órgãos

responsáveis pelo controle da sanidade animal, a resposta adequada para evitar a proliferação da doença.

Assim, sugere-se que seja **convidado** a comparecer perante este órgão técnico, para prestar esclarecimentos sobre o tema, o Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Senhor **Antônio Eustáquio Andrade Ferreira**, bem como o Coordenador de Defesa Sanitária Animal da Superintendência de Defesa Agropecuária da Secretaria de Agricultura do Estado do Rio de Janeiro, **Virgínio Pereira da Silva Júnior**; o Coordenador do Grupo de Estudos, Pesquisa e Extensão em Caprinos e Ovinos (Gepeco) da Universidade Federal Fluminense (UFF), **Mário Balaro**; o Professor de Medicina Veterinária e Coordenador do Grupo de Estudos, Pesquisa e Extensão em Caprinos e Ovinos (Gepeco), da Universidade Federal Fluminense (UFF), **Felipe Zandonadi Brandão**; e o Presidente da Federação da Agricultura, Pecuária e Pesca do Estado do Rio de Janeiro, **Rodolfo Tavares**.

JUSTIFICAÇÃO

A febre catarral, “*blue tongue*” ou doença da língua azul, é uma enfermidade infecciosa, caracterizada pelo inchaço e cianose da língua, acompanhada de febre alta (entre 41 e 42 graus), lesões nos lábios, salivação e secreção nasal excessiva, hiperemia, inchaço e perda de apetite. Conforme a evolução, o animal apresenta claudicação e coluna arqueada, e começa a mancar, por causa da dor e da inflamação na coroa do casco. As grandes causas de morte são os edemas pulmonares provocados pela replicação do vírus e as pneumonias bacterianas secundárias.

A doença, de difícil diagnóstico, está atacando rebanhos de ovelhas e carneiros, em Vassouras (RJ) e, segundo a Secretaria de Agricultura e Pecuária do Estado do Rio de Janeiro, o monitoramento feito em propriedades vizinhas apontou outros focos da doença.

O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, inclusive, já se manifestou publicamente, afirmando que não vê razões técnicas e científicas que justifiquem a aquisição da vacina, mesmo já tendo havido a morte de mais de uma centena de animais apenas em uma única propriedade rural na cidade de Vassouras, no interior do Estado do Rio de Janeiro.

A doença da língua azul causa grandes perdas econômicas para os pecuaristas em todo o mundo, sendo que apenas nos Estados Unidos, as perdas estejam estimadas em torno de US\$ 3 bilhões por ano.

O agente transmissor do vírus é o mosquito hematófago do gênero conhecido popularmente como “*maruim*” ou “*mosquito-pólvora*”. A transmissão ocorre por meio da picada do mosquito, o que torna grande a possibilidade de a doença se espalhar rapidamente, pelo Estado do Rio de Janeiro e mesmo por outras regiões do Brasil.

De acordo com os técnicos, o gado bovino também é hospedeiro do vírus, que pode permanecer no organismo desses animais por até quatro meses, bastando o mosquito-pólvora picar o animal para disseminar a doença, necessitando se submeterem à sorologia periodicamente e ficar em isolamento, o que impede os produtores de vender e transportar os animais e de comercializar sua carne, leite, sêmen e derivados sanguíneos até que a sorologia apresente resultado negativo.

Na Europa, assim como nos Estados Unidos, onde a língua azul já causou grandes estragos, existe a vacinação contra a doença, feita a partir de vírus inativado. No Brasil, o Ministério da Agricultura não dá autorização para importação e comercialização da vacina no Brasil, e não existe um plano de controle e prevenção da patologia, seja pelo órgão federal ou por seus congêneres estaduais.

Assim, ante o quadro exposto, entendemos ser esta Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural o foro adequado para estabelecer um amplo debate sobre o tema, mediante o

chamamento de todas as partes envolvidas, na busca de uma solução para tão grave problema para o setor produtivo.

Sala das Comissões, em _____ de agosto de 2013.

DEPUTADO ONYX LORENZONI
DEMOCRATAS/RS